



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER N° 160/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 29 de novembro de 2023, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei n° 80/2023** - Autoriza o Município de Pilar do Sul a celebrar Termo Aditivo ao Convênio n° 01/2021 firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pilar do Sul - APAE e dá outras providências, que tem por objetivo celebrar termo aditivo para acrescentar ao valor original da subvenção financeira mensal repassada, o aporte mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), além de prorrogar a vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, a partir de janeiro de 2024.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico n° 190/2023**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade**. No requisito de **legalidade** os membros da Comissão entendem que os documentos juntados aos autos (fls. 49-58) suprem o apontamento feito pelo Parecer Jurídico.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei n° 80/2023**.

Pilar do Sul, 29 de novembro de 2023.

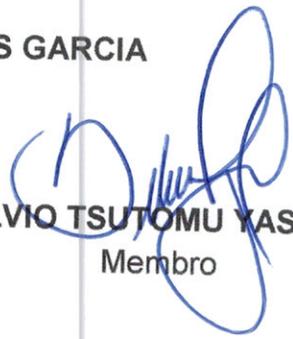
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ausente

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro